ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 28 DE JANEIRO. NUMERO 23.

CAMBIOS.

Janeiro 26
Londres 38 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 [illegible]
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. [illegible]
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$500 as velhas [illegible] 14$200.
,, 4$000 8$000 a 8$200
Pesos Columnarios 1$600 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$530 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$630
Premios das Letras, por mez 1 a 1 1/4 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS [illegible]

Cidade da Paraiba, e villas de seu [illegible]	[illegible]
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas idem	Segundas e Sextas feiras
Cidade da Fortaleza e villas idem	[illegible]
Villa de Goianna	[illegible]
Cidade de Olinda	[illegible]
Villa de Santo Antão	[illegible]
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 [illegible]
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e [illegible]	Idem 1, 11, e [illegible]
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció.	[illegible]
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, [illegible]

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

28 [illegible] S. Cirillo. B. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
29 [illegible] de Salle. B. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã. L. cheia [illegible] minutos da tarde.
30 [illegible] M. Sessão da Thesouraria de manhã.
31 [illegible] S. [illegible] Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
1 [illegible] S. [illegible] M. Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
2 [illegible] Purificação de N. Sra.
3 Domingo [illegible]gesima. S. Braz B.

Maré cheia para o dia 28 de Janeiro.
As 5 horas e [illegible] minutos da manhã. As 5 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia [illegible] de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que forão [illegible] as convenientes ordens ao Director [illegible] nal de Guerra, para fazer aprontar e embarcar a bordo do Brigue Boa-ventura, que segue para a Ilha de Fernando, as peças de fardamento constantes da requesição que enviou com o seu officio de 23 do corrente.

Dito -- Ao Juiz de Direito do Crime da primeira Vara da Comarca do Recife exigindo com a possivel brevidade os mappas ordenados em portaria de 9 de [illegible] de 1838, afim de que se possa [illegible] statistica criminal para ser [illegible] Assemblea Legislativa Provincial.

Iguaes officios forão expedidos ao Juiz de Direito da segunda vara, e aos das Comarcas do Brejo, Rio Formoso, e Boavista.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas, authorisando-o para alugar a casa que requesita o Alferes encarregado dos trabalhos da Estrada do Sul para nella recolher os instrumentos, e abrigar as pessoas que com elle trabalhão.

Dito -- Ao mesmo para fazer recolher ao respectivo Corpo o soldado de Artilharia Pedro Jose do [illegible], que estava as ordens do primeiro Tenente José Ribeiro Pessoa de Lacerda, quando empregado nas obras Publicas, visto que assim o requesita o Commandante das Armas.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Commandante do Batalhão da Guarda Nacional de Cimbres, devolvendo-lhe o assentamento de praça [illegible] Cornetas do dito Batalhão que remetteo com o seu officio de 27 de Outubro do anno passado, afim de que o assigne para sua maior authinticidade.

Dito -- A Camara Municipal de Olinda, respondendo-lhe que á vista dos esclarecimentos dados em seu officio de 17 do corrente a Presidencia convem que adopte a mesma Camara a medida que propoz de fazer arrrematação do contrato das balanças de pesar assucar nos trapixes, e de afilação das medidas e pezos, por menos dos valores orçados, visto não ter apparecido licitante quando esteve em praça, comtanto que nunca sejão ditos valores menores de 1:076U510 em que importou o rendimento do primeiro contracto, e de 240U200, a q' montou o segundo nos annos anteriores, por que em tal caso deverão continuar por administração.

Illm. Senhor -- Chegarão no Brigue Triunfo Amer.', e tiverão o competente [illegible] os individuos de que tracta o officio de V. S. de 26 de Outubro [illegible] assim como estes [illegible] pertencentes [illegible] que ahi [illegible]. Satisfazendo ao que V. S. pede na parte [illegible] ao modo, porque deve contar o tempo das penas dos sentenciados remettidos para essa Ilha, e que não são positivamente condemnados para ella; respondo para seu esclarecimento, que não havendo Lei ou ordem em contrario, as penas dos sentenciados a prisões simpleces (é que se reduzem presentemente as dos condemnados a trabalho [illegible] de Casa de correcção, [illegible] artigo 49 do Codigo Criminal, augmentando-se lhes a sexta parte do tempo), devem ser contadas do dia das Sentenças, se acaso os reos já se achavão presos, e quando não, d'aquelle, em que o forem; e as dos Sentenciados a gales, do dia em que forem [illegible]; cujas declarações [illegible] caso, deverão ser feitas [illegible] guias, exigindo-as V. S. do Prefeito da Comarca quando as não der. Quanto aos trez degradados do Rio de Janeiro por crime de falsificação de moeda, sobre os quaes V. S. pede igual decisão tenho a dizer-lhe: que deve regular-se pelo que declarão as guias [illegible] pelo respectivo Juiz Municipal, visto que, competindo a este a execução das sentenças dos ditos Reos, pelo artigo 55 do codigo do processo criminal, obra V. S. legalmente dirigindo-se pelas declarações que elle fizer.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 24 de Janeiro de 1839. Francisco do Rego Barros. -- Senhor [illegible] Jose Martins, Tenente Corronel Commandante da Ilha de Fernando.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 21 de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Exm. Presidente, [illegible] que os engajados da [illegible] servirão até o dia 9 de Dezembro do anno passado, por ter ali chegado [illegible] o destacamento do quarto Corpo de Artilheria [illegible] ordem [illegible] do primeiro [illegible] mandasse somente abonar vencimentos aos engajados até o fim de Novembro, elles devem vencer até o dia 9, e que neste sentido houvesse S. Ex. de dar suas ordens a Thesouraria.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, ponderando-lhe a conveniencia de marcharem os destacamentos das fortalesas pagos de soldo, e etape adiantado por um mez, e que neste sentido tinha ordenado que o Commandante do quarto Corpo de Artilheria tirasse por um pret, os soldos, e etapa das praças destacadas, o qual devia ser [illegible] de cada mez pelas relações de [illegible], rogando por tanto a S. S. houvese de dar suas determinações para ser o pret satisfeito quando ali fosse apresentado.

Dito -- Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, [illegible] mandando-lhe o exposto no antecedente officio.

Portaria -- Ao Comandante do Batalhão Provisorio, mandando demittir o soldado João Machado, que no Batalhaõ se achava com o nome de Jose Machado, por assim o determinar o Exm. Snr. Presidente em seu despacho de 19 do corrente, e ter sido julgado incapaz do serviço pela junta de saude.

Expediente do dia 22.

Officio -- Ao Exm. Presidente, informando o requerimento de Francisco Antonio de Jesus Campello, que ao Governo Imperial supplicava a confirmação do posto de Alferes de primeira Linha, e dizendo em vista de suas occorencias Militares, que só tinha direito a ser confirmado Alferes de segunda linha, conforme se achava dito na relação que acompanhou o Aviso da Repartição da Guerra de 9 de Maio de 1834, que o mandou excluir do serviço do exercito.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr. pedindo-lhe houvesse de dar ordem, para que fosse recolhido ao Corpo o soldado Pedro Jose da Porcincula, que se achava em deligencia nas obras Publicas.

Dito -- Ao Coronel Commandante das Classes, dizendo-lhe que em vista do officio, e attestados de molestia do Tenente Estevão da Cunha Mendes, lhe concedia faculdade para se tratar até 15 de Fevereiro vindouro, e que disso mesmo fisesse siente ao referido Tenente.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de Janeiro de 1839.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fasenda mandando acceitar, e pagar no dia do seu vencimento huma Letra de quinze contos de reis saccada pelo Thesouro Publico Nacional a favor de Faria & Irmão.

Dita -- Ao dito mandando acceitar, e pagar no dia do vencimento outra Letra da quantia de 20:000U000 reis sacada tambem pelo Thesouro Publico a favor dos ditos Faria & Irmãos.

Expediente do dia 25.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fasenda, mandando entregar a Christovaõ Deistel a quantia de 20:00[illegible]U[illegible] rs. em Bilhetes d'Alfandega a vencer, importancia de rs. 20:06[illegible]U459 em Notas do Novo Padraõ, que recolheo aos Cofres da mesma Thezouraria.

Expediente do dia 26.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia com a relação dos generos, que saõ remettidos para a Ilha de Fernando no Brigue Boa-ventura, para se dignar transmittil-a ao Commandante da mesma Ilha.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega com um officio do Gerente do Consulado de França acompanhado os papeis pertencentes á Guillebert, Capitaõ da Barca Franceza Camelia, para informar a respeito.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Pulicas com os requerimentos de Joze de Abreu Junior, e outros pedindo o aforamento de terrenos de Marinha, para informar a respeito.

Dito -- Ao Commandante da Ilha de Fernando, accuzando a recepçaõ do seu officio de 27 de Dezembro p. p., em que communicou as providencias, que ha tomado para serem pagos os saques do Almoxarifado da mesma Ilha sem prejuiso da Fazenda Publica.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

A Pauta he a mesma do num. 22.

CORREIO.

O Patexo Nacional Novo Especulador recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje as 10 da manhãa.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra pano azul, preto, brim, e çapatos tudo de muniçaõ: as pessoas que taes generos tiverem compareçaõ no mesmo Arsenal, a fim de se prefirir a aquella, que por menos quizer vender.

Arsenal de Guerra 25 de Janeiro de 1839.

João Arceno Barbosa.
Director interino.

PREFEITURA.

Parte do dia 26 de Janeiro de 1839.

Illm. e Exm. Snr. -- Foraõ presos hontem á minha ordem e tiveraõ destino; Francisco Antonio, pardo, Maria Joaquina, branca, Vicencia Anastacia, preta, Antonia Maria, Thomaz Jose de Souza, e Francisco Antonio da Conceiçaõ, pardos, Joaõ Correia Chaves, branco, Jeronimo Gomes da Assumpçaõ, Themoteo Francisco de Mello, e Miquilina, pretos, esta escrava de João de Oliveira; e Jose Francisco da Silva, e Candido Lopes de Amorim, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, o 1.°, a 2., 3., e 4. para uma averiguaçaõ da Policia; o 5.° por ser de pessima conducta, o 6.° por ter querido matar a sua mulher, fasendo grande desordem; o 7.° 8.°, e 9.° para recrutas, a 10. por ser encontrada tarde da noite, e estar bastante ebria, e encommodando a vizinança, e o 11., e 12., por serem vadios, e estarem em circunstancias de poder servir em Primeira Linha; e Jose, pardo, escravo de

Jose Joaquim da Costa Leite, morador nesta Praça, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Poço, por estar fugido.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Saõ Lousenço da Matta partecipa ter fallescido alli uma mulher de nome Maria no dia 24 do corrente de uma surra de peia, que lhe havia dado Manoel Joaquim Guedes, que com ella tinha intimas relaçoens, do que logo se procedeo nos competentes termos da Lei.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 26 de Janeiro de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu Termo, &c

Faz saber em cumprimento do art. 29 do Codigo do Processo, que os Cidadãos novamente qualificados Jurados pelo Prefeito desta Comarca em conformidade da Lei Provincial de 14 de Abril de 1836, no anno proximo findo, deve servir para o corrente anno com as alteraçoens constantes das duas Lista, que abaixo vaõ designadas.

E para que o referido conste mandou a Camara faser o presente, que será publicado.

Recife em Sessaõ de 24 de Janeiro de 1839. Jose de Barros Falcão, Pro-Prez. Francisco Antonio Rabello de Carvalho Secretario interino.

Rellaçaõ dos Cidadãos, que adquiriraõ as qualidades necessarias para serem Jurados nesta Comarca no presente anno de 1839

Capitão Antonio Affonso Vianna. Antonio Pinto de Barros. Alvaro Fortunato Jordão. Antonio de Medeiros Couto. Antonio Cardoso Queiroz Fonceca Junior. Reverendo Antonio da Cunha Mello e Castro. Doutor Antonio Herculano de Souza Bandeira. Antonio Sebastiaõ da Silva. Capitaõ Antonio Ignacio Xavier. Cipriano Luiz da Paz. Christovaõ Guilherme Brechmfeld. Francisco Gonçalves do Cabo. Francisco Xavier da Fonceca Coutinho. Francisco Manoel da Silva Tavares. Dr. Francisco Bernardes de Carvalho. Capitaõ Felippe Neri de Barcellos. Dr. Felippe Jansem de Castro e Albuquerque. Francisco de Paula Dutra Malvinas. Francisco de Paula Queroz Fonceca. Jose Antonio de Barros. Joaquim Gonçalves do Cabo. Jose Joaquim Lopes Moureira. Tenente Jose Bernardo dos Reis Lima. Joaõ Manoel Ribeiro de Couto. Jose Marques Vianna. Joaõ Manoel de Oliveira Miranda. Joaõ Pereira da Silveira. Jose Antonio da Silva Junior. Jeronimo Ferreira Bustorf. Jose Andre de Oliveira. Joaõ Cavalcante de Mello e Albuquerque. Jose Virissimo Dr. Jose Candido da Silva Belforthe. Jose Francisco de Paiva Junior. Jose Miguel de Souza Magalhaens Junior. Joaõ Antonio de Oliveira Junior. Joaõ Francisco do Espirito Santo. Capitaõ Jose Ignacio Xavier. Tenente Jose Eustaquio Maciel Monteiro. Joaõ Gonçalves Rodrigues França Joaquim Marques Santiago. Joaõ Climaco Freire. Joaõ Antonio Esteves da Silva. Joaõ Nicoláo Gomes da Matta. Jose Theadoro de Moraes Lins. Joaõ Pereira da Silva. Ignacio Alves da Silva Santos. Doutor Joaõ Jose Ferreira de Aguiar. Reverendo Laurentino Antonio Moureira de Carvalho. Joaõ Rafael Cordeiro. Reverendo Manoel da Conceiçaõ Manoel Joaquim Pascoal Ramos. Miguel Joaquim de Menesss Tenente Manoel de Albuquerque Mello. Reverendo Miguel do Sagramento Lopes Gama. Manoel Antonio dos Passos e Silva. Manoel Nunes de Mello. Quirino Antonio do Espirito Santo. Silvano Alves Rodrigues. Tenente Sebastiaõ Lopes Guimaraens. Vicente Ferreira Rodrigues Leite Vicente Pereira do Rego. Vicente Jose de Carvalho.

Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Janeiro de 1839.

O Prefeito da Comarca.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Recife 24 de Janeiro de 1839.
Está conforme.
O Secretario Interino.
Francisco Antonio Rebello de Carvalho.

Lista dos Cidadãos, que devem ser illiminados da Lista dos Jurados, que hão de servir nesta Comarca no presente anno de 1839.

Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira. Reverendo Francisco Antonio Mendes Gurjaõ. Dr. Felippe Lopes Netto. Reverendo Francisco Coelho de Lemos e Silva. Luiz Eloi Duraõ. Jacinto Sebastiano Moreira da Cunha. Reverendo Joaõ da Silva da Fonceca. Sebastiaõ dos Oculos Arco Verde Pernambuco. Coronel Francisco de Andrade Braderode.

Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Janeiro de 1839.
O Prefeito da Comarca.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Recife 24 de Janeiro de 1839.
Está conforme.
O Secretario interino.
Francisco Antonio Rebello de Carvalho.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

Achando-se infermo o actual Recebedor dos rendimentos do Patrimonio dos Orfãos de ordem da Administraçaõ do mesmo Patrimonio avisa-se aos inquilinos que se achaõ a dever as respectivas rendas para que hajaõ de quanto antes as satisfazerem ao respectivo Thesoureiro na casa de sua residencia na Pracinha do Livramento D. 22, subpena de serem executados os que o contrario practicarem.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 23 de Janeiro de 1836.

Jose Maria da Cruz.
Escripturario.

Interior.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL.

ORDEM DO DIA.

Quartel General nos Canudos, 28 de Outubro de 1838.

O Prezidente e Commandante das Armas da Provincia congratulando se com todos os Militares briosos, que n'ella existem, por ver augmentar a força do Exercito com as tropas recentemente chegadas tanto mais vindo ellas laureadas pelas victorias alcançadas na Provincia da Bahia, onde heroicamente esmagaram a hydra da anarquia que pretendeo ali levantar o colo, como n'esta ha feito; e devendo isto promover alteraçaõ na Ordem dos Commandos tem determinado o que se segue.

1.º Tomará o Commando Geral de todos os Batalhões de Caçadores, que estiverem n'este lado da Provincia, e que naõ se acharem fasendo Guarniçoens da Villa de S. Jose do Norte, e Cidade do Rio Grande, o Snr. Brigadeiro Antonio Correia [illegible].

2.º Será Commandante Geral de toda a Cavallaria o Brigadeiro graduado Felippe Neri de Oliveira.

3.º Quando naõ se achar presente o mesmo Presidente e Commandante das Armas, recahirá o Commando n'aquelle dos Snrs. Generaes que mais antiguidade, ou graduaçaõ tiver.

4.º O Batalhaõ 7.º de Caçadores de linha virá acampar aqui no lugar occupado pelo 2.º Corpo d'Artilheria de Posiçaõ, e este marchará a acampar na estancia de Jose Jeronimo.

O contigente d'Artilheria a Cavallo ficará tambem acampado proximo deste Corpo no ponto que o Snr. Deputado Quartel Mestre General lhe indicará; a 3. Brigada de Cavallaria, e o 2. Corpo de linha da mesma Arma permaneceraõ onde se acham em quanto naõ receberem ulteriores ordens. O contingente do 3. Batalhão vindo da Bahia, que se acha na Cidade do Rio Grande, irá para a Cidade de Porto Alegre, e no vapor 'Aguia' que o conduzir, viraõ as 4 Companhias do 2. que ali se acham, e desembarcaráõ na Villa de S. Jose do Norte, ficando assim reunidas as demais que compõe o dito Batalhão. Os Snrs. Commandantes Geraes de cada uma das 3 Armas, estaraõ no acampamento onde a maior força d'ellas permanecer, inda as veses precisas aos lugares onde houverem destacamentos para inquirirem de sua peculiar instrucçaõ e geral disciplina.

5.º O Major d'Artilheria Jose Gabriel de Moraes Mayer tomará interinamente o Commando do 2. Corpo d'Artilheria de Posiçaõ, em quanto se achar em maior emprego o respectivo Snr. Commandante; e o Snr. Major graduado Joaquim Pedro Berlink passará a reunir-se ao contingente do Batalhão num. 3 a que pertence, tomando d'elle o commando interino. O Snr. Tenente da 2.º Corpo d'Artilheria de Posiçaõ, Jose Joaquim de Mesquita passará a servir no dito Corpo, ficando desligado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General onde servia, e o Sr. Alferes Francisco Joaquim Bacelar, irá servir no 3.º Batalhão de linha, a cujo Snr. Commandante se deverá apresentar.

6.º Finalmente querendo o Prezidente e Commandante das Armas devidamente apreciar as ordens, que em prol da disciplina, e economia derem os Snrs. Commandantes Geraes das differentes Armas, e os das guarniçõens das Cidades do Rio Grande, e Porto Alegre, elles mandaraõ opportunamente copias conformes d'ellas a o Quartel General da Provincia. Antonio Eleuterio de Mirandas Brito. Está conforme. Patricio Correia da Camara, Capitão, e Ajudante d'Ordens.

(Do Sete d'Abril.)

Exterior.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Montevideo 11 de Novembro.

Tendo recebido o abaixo assignado, vice presidente do Senado, no dia 6 do corrente, o incluzo officio original do Brigadeiro general D. Manoel Oribe, e não se achando actualmente reunida a honrada Assemblea Geral, tem a honra de passal-o ao Poder Executivo, para que delle faça o uso que julgar conveniente.

O abaixo assignado saúda &c. -- Lourenço J. Peres, vice-presidente. -- Exm. Snr. vice-presidente da Republica.

MANIFESTO DE ORIBE.

O Presidente constitucional da republica, ao descer do posto a que o elevou o voto de seus concidãos, declara perante os Representantes do Povo, e para conhecimento de todas as nações, que n'este acto, so cede a violencia de huma facção armada, cujos esforços tiveraõ sido impotentes senão houvesse encontrado o seu principal apoio e a mais decedida cooperação na marinha militar franceza, que não desdenhou alliar-se á anarquia para destruir a ordem legal d'esta Republica, que nenhuma offensa fez a França; e em quanto prepara um manifesto que esclareça, os sucessos que produziraõ este desenlace protesta desde já do modo que pode fasel-o, ante a Representação Nacional, contra a violencia da sua renuncia e faz responsaveis aos Representantes do uso que façam da sua autoridade para sancionar ou favorecer os fins da uzurpação.

Protesta tambem da mesma forma, ante o Governo Francez, contra a conducta do Almirante da força naval franceza d'esta estação, e contra a conducta dos agentes consulares da França em Montevideo, os quaes abusarão indigna e vergonhosamente da sua força e da sua posição para hostilisar e derribar o governo legal de um povo amigo e independente.

Montevideo 24 de outubro de 1838. -- Manoel Oribe. -- E' copia -- Carlos G. Vilademoros.

(Sete d'Abril).

Correspondencias.

Srs. Redactores. Queiraõ ter a bondade de responder-me ás seguintes perguntas. Se os bens que estão debaixo de huma administração podem ser permutados por outros? Se quem não he proprietario, nem administrador delles pode fazer esta permutação? E se estes contractos se devem celebrar com quem maior interesse offerece, ou debaixo de capote com prejuizo de terceiro.

— Para respondermos ao nosso Correspondente se nos faz mister estabelecer certos principios para dahi podermos concluir. Comecemos assim: a permuta só difere da venda no preço, o qual deve nesta consistir em dinheiro, e na siza, que tão bem na venda se paga quando se tracta sobre bens de raiz; assim a permuta pela afinidade que tem com a venda está sugeita as mesmas Leis. Isto posto passemos á indagar o que se exige para uma venda ser valida. Huma venda para ser valida é necessario, alem de outras coisas, que o vendedor possa dispor da coisa, e que esta coisa possa ser vendida. Ora si administração não é outra coisa mais que um mandato, si o Mandatario é obrigado a restituir ao seo Mandante a coisa que lhe foi confiada logo que finde o tempo de sua missão; claro está que não pode ser objecto de permuta aquillo que tem sido dado para administração; por tanto respondemos pela negativa a primeira pergunta. Passemos a segunda. Si só pode permutar, ou vender quem pode dispor, si só pode dispor d'uma coisa quem é della senhor, claro está, que um terceiro, que não tem esse poder, não pode permutar a coisa; ainda mesmo sendo Administrador, como fica dito.

Quanto á terceira respondemos — que dado o caso de que um Administrador ou outro qualquer tenha poder especial de vender a coisa, que lhe tem sido confiada, deve sempre na sua gerencia obrar em boa fé, e procurar toda a vantagem para o seo Mandante; assim si trocou por cinco havendo quem desse oito, suppõe-se, que, não havendo motivo para deixar o partido mais vantajoso, obrou em má fé, e por isso é responsavel. Os RR.

Srs. Redactores. Li em seu Diario N. 14 de 17 do corrente, o annuncio contra o Sr. Ludgero, Contador da Thesouraria Geral, assignado por um — Duarte Coelho. — E como nesta Cidade seja eu o unico conhecido por este nome, muito me admirou de haver quem sem ao menos me consultar se sirvisse de meu nome, e em uma questão que me he inteiramente estranha, para deprimir o Sr. Ludgero a quem agora devo algumas attenções. Não sendo pois a questão comigo, e nem mesmo sabendo eu si com effeito ella teve logar, sou obrigado a declarar que não tive parte em tal annuncio, e que só delle vim a saber depois de sahir impresso, e de me avizarem no Poço da Panella, que elle se tinha publicado; por tanto rogo-lhes Srs. Redactores o obsequio de publicarem esta minha declaração, porque assim como não me importa que se me attribuaõ os meus proprios factos, não quero ter a gloria, ou desdouro que me podem trazer os alheios. Na publicação desta muito obrigaráõ

O seu muito Venerador e Cr.
Francisco Duarte Coelho.

Srs. Redactores. Para que o Publico se convença da injustiça, e semrasão, com que fui condennado por um Conselho de Disciplina do Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional deste Municipio depois de achar-me nomeado Secretario dos Conselhos de Disciplina de Olinda, e mais se penetre do atropelo das Leis com que tenho sido perseguido por occasião dessa injusta Sentença, de que interpuz em tempo o recurso de Revista, peço lhes transcrevaõ em seu jornal o Accordaõ do Supremo Tribunal de Justiça, que por copia a este acompanha; proferido sobre essa Sentença do Conselho de Disciplina do dito Esquadrão.

Seu attento Venerador
Firmiano José Rodrigues Ferreira.

— Accordaõ. — Vistos, expostos, e relatados estes autos de revista crime, entre partes recorrente Firmiano José Rodrigues Ferreira, e recorrida a Justiça, concedem a mesma pela nullidade manifesta com que se proferio a decizão do Conselho de Disciplina ff. 9, sem haverem as devidas e curiaes peças justificativas, que cumpria lhe serviessem, muito mais depois da coartada constante do documento ff. 5, e pela conseguinte nullidade de se não haver unido ao termo, a ditas ff. 9, o officio de que ahi se trata, e sobre que o dito conselho se pronunciou, como inattendivel, sem ao menos indicar o seu objecto. Remettaõ se por tanto os mesmos autos á Relação do Rio de Janeiro, que designaõ para revisão e julgamento. Rio 28 de Setembro de 1838. — Fragoso, Presidente. — Cirne — Costa Aguiar — Campos — Medeiros — Petra vencido — Dr. Figueiredo, vencido — Queiroz — Freitas, vencido — Nabuco — Cunha.

Publicações á pedido.

ELOGIO

Recitado ao Illm. e Exm. Sr. Prezidente da Provincia, na ultima representação do Drama Pastoril na noite de 12 de Janeiro de 1839.

Muza ingénua, e fiel, alteia o vôo,
Surge dos Campos á edificios vastos:
Depõe a rude frauta, embóca a tuba,
Rego, oh! Rego immortal! meus sons prote
Na infancia minha teus encomios sôem: (ge;
Olinda os abençõe, o Mundo os ouça.
Patria, a Patria de Heróes, a Patria nossa,
Em ti, hum Filho seu, Gloria, e seu Nume,
Fita os olhos; e terna espera, e alcança
Raros prodigios, que lhe outhorga o Fado.
Penétro, erguida aos Céos, em rózea nuvem,
Misterios. Graças, que ao thesouro escapaõ
Do Ser Supremo, que regúla os Mundos.
Escancáraõ-se as portas tenebrosas
Do futúro recóndito, sombrio;
Tudo he presente, abraujo a Eternidade.
Vejo, combino, apróvo, exulto, e folgo
Mundos, arcanos, Céos, tudo me he dado:
Olinda! alteia a fronte, vive, exulta;
Teu ser, a essencia tua se renóva;
De Rego o braço, teu destino escóra.
És delle, és Patria sua, o brilho, a graça,
Que ornar teu seio, virá delle hum dia.
Tomando em tuas mãos de Homéro a Tuba,
O seu nome farás, que aos astros suba.

Fim.

Illm. e Exm. Sr. — Orgaõ da Thezouraria, e como Chefe d'ella me cabe a honra de saudar a V. Exc. em despedida, e congratular-me pela acertada marcha que V. Exc. seguio na sua Administração.

Se foi a vez primeira que a Provincia sentio beneficios da parte do Governo, tambem foi esta a vez que teve ella de mostrar da maneira a mais decidida seu agradecimento ao mesmo Governo, e V. Exc. ha sido testemunha da devoção que todos os Paraibanos sensatos, e desapaixonados lhe hão patenteado. Satisfeito com o zelo com que V. Exc. procedeu na Administração, Fiscalisação, e Destribuição da Fazenda Publica de presente a mim confiada, inda por esse lado rendo a V. Exc. as devidas graças.

Queira o Ente Supremo conservar a preciosa vida de V. Exc., e leval-o a salvamento. Thesouraria da Paraiba 13 de Dezembro de 1838. — Illm. e Exm. Sr. Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque. —José Francisco de Seixas Maxado, Inspector Interino.

Illm. e Exm. Sr. Joaquim Teixeira Peixoto d'Albuquerque. — Paraiba 23 de Dezembro de 1838. — Tardio, como sou, por causa dos meus achaques, e idade, para os actos da correspondencia politica, nem sempre pelo tempo da Administração de V. Exc. nesta Provincia pude em occasiões apropriadas render-lhe os devidos comprimentos pela attenção, e boas maneiras, com que em todo esse tempo me tratou; e pela inteireza, amor da justiça, imparcialidade, e promptas providencias, com que administrou os negocios da minha Provincia. Huma qualidade bem rara me deu na vista mais que todas, e foi como impassivel a intriga, a malevolencia, e a audacia dos seus lividos adversarios, desprezados os ataques, que incivilmente se lhe dirigiraõ, marchou sempre com rectidão aos fins, em que havia posto a mira, da equidade, da rasão, e da Lei. Sempre o genio me acanhou, e já hoje os fados me tem izentado de semelhantes Empregos; mas se ainda fosse possivel que eu os occupasse, não quereria para modello outro methodo mais do que o posto em pratica por V. Exc., de firme nos principios da justiça, de fiel na observancia da Lei, e de inaccessivel aos choques, deficilimos a evitar, do nosso amor proprio. Tanta impossibilidade custa achar-se na constituição do homem!

Embora a rancorosa malevolencia tenha levantado esse negro turbilhão, em que o tem querido involver. A virtude sobrenada aos males com maior brilhantismo; e o tempo no seu curso irresistivel tem-obrigação de apresentar a innocencia em toda sua pureza.

Descance V. Exc. agora no repouzo de huma consciencia, que só póde resentir-se culpada, aonde for crime fazer barreira ao mesmo crime; e acceite os votos, que fazem pela sua prosperidade, e de toda a sua benemerita Familia os mais grados Paraibanos, entre os quaes eu tenho a honra de ser sem prevenção — De V. Exc. — Amigo, venerador, e servo — Francisco Xavier Monteiro da Franca.

LOTERIA DO LIVRAMENTO

As rodas desta Loteria andaõ impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro proximo futuro.

THEATRO VOLANTIM GRUTESCO.

Manoel Antonio Marques Dançarino de Arame, tendo de se retirar para Portugal pertende dar em seu beneficio no dia 30 do corrente, o divertimento seguinte: — Depois que a orquestra desempenhar huma das melhores overturas, dará principio o divertimento com a peça intitulada — Eduardo Rei de Inglaterra ou a Cifra — No fim do primeiro acto o beneficiado dançará o Solo Inglez. No fim do segundo executará as sortes seguintes: 1. os jogos dos pratos, 2. os jogos das facas, 3. os arcos pratiados, 4. a garrafa, e os pomos, 5. os faxos incendiarios. No fim do terceiro executar-se-ha o seguinte: 1. a bolla simpatica, 2. as pennas do pavão, 3. os pratos volantes, 4. a serpente de metal, 5. o peão sobre a bengalla, 6. a moeda de prata, 7. o tridente, 8. a chave e o espadim, 9. o copo de vinho, 10. o arco e o copo, 11. o tiro magico, no qual o Beneficiado dará uma pistola, com polvora e balla ao respeitavel publico da Platea para a carregar, e descarregar no Beneficiado, sobre seu peito, o qual faz ver se o matarem, perdoa a morte, e findou-se o divertimento, se escapar com vida brindará ao que lhe der o tiro com a mesma balla que carregou a pistola, e continua o divertimento, que se finda com — A dança do Arame.

Os camarotes estão á venda no theatro pelo preço do costume.

Avisos Diversos.

— Huma pessoa de capacidade, se propoem a ensinar as primeiras letras, Grammatica Latina; a pessoa que se quizer aproveitar do prestimo desta pessoa annuncie. Adverte que se offerece sendo the a destancia de trinta legoas.

O Sr. Vigilante das testamentarias deve de estar bem ao facto que Domingos Pereira Caldas, e irmão Francisco de Paula Cavalcanti, a muito deixaraõ sua mãi Patria, assim como o Sr. Vigilante deixou sua familia. Como o Sr. Vigilante não tinha em que se occupe achava melhor de dar-se ao trabalho, sahir pelo mundo de meu Deos a procurar estes Srs., que talvez os encontrasse mais de preça do que por hum avizo feito pelo Diario, a fim d'os avizar para que elles venhaõ a toda preça soccorrerem as outras herdeiras, e tomarem conta do que lhes pertence, antes que o testamenteiro o Sr. Ignacio Alves da Silva Santos engula a negra, e a olaria, (que foraõ os bens que deixou a bisavó dos ditos) e venhaõ elles a ficar sem nada.

Tenho de lembrar ao Sr. Vigilante, que o Sr. Santos he aquelle mesmo que quando vio o Sr. Vigilante, para meios de sua subsistencia e de sua familia sugeitar-se a ser feitor d'olaria pelo salario de 8$000 menssaes, condoendo-se do seu estado mandou-o para o certão junto com seu filho, o qual se acha hoje afazendado; e a quem deve a sua fortuna? ao Sr. Santos, como por cartas seu filho o tem confessado, e o Sr. Vigilante em recompensa destes, e outros beneficios pretende massacrar a honra do Sr. Santos, porem ella vive illeza para quem o conhece. Em 1824 quando o Sr Vigilante andava corrido, e sem abrigo pela querella das cacetadas, que deu no marinheiro em Santo Antão (e hoje muito me admira estar as sopas d'elles) o Sr. Santos foi quem o valeu remettendo-o para caza de seu mano, onde esteve o Sr. Vigilante até que se livrasse. Em este tempo o Sr. Vigilante reconhecia o Sr. Santos como homem probo e indigno de uzurpar o alheio, hoje em dia como se acha indifferente com o Sr. Sántos quer acarretallo dos defeitos proprios do Sr. Vigilante attribuindo os a huma pessoa incapaz de praticar acções ridiculas, e indecorosas, pois sabe avaliar a sua honra. Sr. Vigilante, em dizer-lhe que cada hum dá o que tem tenho-lhe respondido ao seu avizo do Diario de 23 do corrente, assesverando-lhe que he d'hum imparcial.

O inimigo dos Ingratos.

— Perdeu-se huma Carteira na noite do dia 25 do corrente, no atterro dos Affogados, com 21$ rs. em sedulas, duas de cinco, cinco de dois, e huma de dez tustões, e varios papeis de importancia, bem como hum requerimento despachado em Olinda pela Camara: quem achar dita carteira querendo restituil-a a poderá entregar na rua do Livramento D. 7, a seu dono João Muniz de Souza, que dará 10$ rs. de alviçaras.

— Os verdadeiros, e genuinos pozes antebiliosos e purgativos de Manoel Lopes: á ilharga do Corpo Santo, armazem de Maduro, Fonseca & Silva.

— Na rua do Cotovello, caza D. 27, ha quem se proponha a tomar alguns meninos já desmamados para acabar de crealos com todo o mimo e amor. Tambem se lava, engoma e coze-se toda a qualidade de costuras, bordados, labarintos, e tambem se marca. Na mesma caza ha para vender duas cabrinhas (bixo) com duas crias, e muito bom leite.

— Quem quiser alugar hum preto para servente de caza de pasto, botequim, botica, ou para creado de alguma caza, e até mesmo para vender fazendas, dirija-se a botica de José da Rocha Paranhos.

— O Sr. que annunciou no Diario de sabbado 19 do corrente querer fallar a Francisco José Nunes, &c., pode dirigir se a rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 18.

— Deseja-se saber aonde reside o Sr. João Marques da Encarnação para se lhe dirigir huma carta vinda do Rio de Janeiro; e por isso roga-se a qualquer Senhor que souber do lugar da residencia do dito Sr. Marques d'annunciar por esta folha.

— Quem tiver huma preta que seja boa vendedeira de rua, e a queira allugar, dirija-se a rua do Livramento do lado da rua Direita no 3. andar do sobrado D. 18, que ahi achará com quem tratar; ou então annuncie a sua morada para se hir tratar do ajuste.

— Precisa-se alugar hum primeiro andar e lojas, ou huma caza terrea nas ruas Direita, Aguas verdes, Ortas, Rangel, pateo do Carmo, ou S. Pedro: quem tiver annuncie.

— Aluga-se huma ama que tenha bom leite, e seja parda: a que estiver nestas circunstancias, annuncie, ou dirija-se a rua Nova tenda de Serralheiro de José Simoens de Magalhães.

— O Sr. A. P. M morador . . . . . venha quanto antes a rua do Queimado pagar o que deve, pois já basta de paliações, do contrario será seu nome publicado por extenso, e se usará dos meios da Lei.

— Precisa se de hum cozinheiro perito: nas 5 pontas venda D. 10.

— Quem precisar de hum moço, filho do Rio de Janeiro, de idade 18 annos, sabendo ler, escrever e contar com perfeição, para caixeiro de secos ou molhados, mesmo para o centro, pois tem bastante pratica deste giro; dirija-se ao beco do Azeite de Peixe, na venda do Sr. Jeronimo que dará as informações.

— Quem precisar de hum caixeiro portuguez para loja ou venda, e mesmo para cobrança, de que tem alguma pratica, dirija-se a rua do Rosario estreita na botica, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Aluga se um sitio, ou casa com quintal, nas estradas da Solidade, Manguinho, Ponte de Uxoa, ou Passagem da Magdalena: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a rua do Queimado loja de Ferragem D. 2.

— Acerca do que se tem visto em alguns anuncios relativos a cura da Elephancia, e Morfea delles se tem colegido a falta de sua realidade, e por isso aparecera em mui poucos dias sinceramente hum manifesto para o seo tratamento por um curioso em favor dos seus semelhantes, e a gota coral se cura com hum bom calis de agoardente de França por veses na acção de ameaçar a molestia.

— Na rua da Gloria, casa D. 37 ha para vender-se uma escrava de Nação, bonita figura, moça, cosinha o diario de uma casa, ensaboa bem, lava melhor de varrella, he quitandeira, e naõ tem vicios.

— Quem quiser comprar um terreno alagado com 152 palmos de frente no alinhamento da rua da Aurora, contendo perto de 1700 palmos de fundo: os pertendentes dirijão-se a rua de S. José casa D. 8 ou no ultimo terreno antes de chegar aos Veigas das 5 horas até as 6 da tarde.

— Precisa-se d'um homem de maior idade, que saiba ler, escrever, e contar com facilidade, e que tenha alguns principios de Grammatica Latina, ou Portugueza, para ensinar primeiras letras em uma caza particular; quem estiver nesta circunstancia, e o pertender dirija-se a rua do Quartel da Policia sobrado d'um andar D. 9 onde achará com quem contratar.

— Quem precisar de huma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro: annuncie.

— Quem quiser comprar Bichas do Porto chegadas ultimamente, e muito boas á 320 reis cada uma: dirija-se a venda da rua do Collegio D. 10.

— Arrenda-se o sobrado de dois andares que tem no Pateo da Santa Cruz confronte a torre da Igreja: quem o pertender dirija-se ao Mondego no sitio que tem uma Igreginha.

-- Precisa-se de huma lavadeira que queira tomar contar da roupa da casa de huma familia para lavar com perfeição e q dé fiador a sua conducta a quem convier procure no Recife beco da Cacimba armasem de assucar numero 5 que achara' com quem tractar.

-- Precisa-se de hum cosinheiro, captivo ou preto forro, que saiba bem cosinhar, e faser todas as masses de cozinha; quem estiver nesta circunstancias dirija-se a rua das cinco pontas D. 40 do lado direito, indo para o atterro.

-- O assionista das cautellas correspondentes as Loterias do Seminario, Livramento e Boa vista, faz sciente aos amadores, que a do Livramento corre impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro conforme annunciou o Snr. Thesoureiro pois lhe restão um pequeno numero de cautellas correspondente a dita Loteria, por isso avisa aos apachonados concorrão á comprar antes que se acabem, na casa de sua residencia rua de Nossa Senhora do Terço D. 9 da parte do nascente, e nos lugares ja annunciados.

-- Quem quiser comprar huma rede nova, propria de Tipoia, venha a esta Typografia.

-- Quem quiser cem mil reis a premio de dous por cento ao mez; e por tempo de quatro annos, com boas firmas, falle ao Relojoeiro Saboia que lhe dira quem os dá.

-- O Snr. Antonio Ignacio Pinto, pode procurar huma carta no Recife rua da Cadeia loge numero 4, que se não tem entregado por se ignorar quem seja este Senhor.

— Em casa de Meroz, relojoeiro na praça da Independencia, á um grande sortimento de limas, e mais ferramentas para ourives, e igualmente microscopios para conhecer as sedulas.

— Mr. Alberto Lavenere, partecipa a seus Amigos, e mais pessoas quem teem a bondade de aprender delle o francez, Geografia, e os elementos de mathematica, que no dia 2 de Fevereiro continua com as mesmas lições em casa de sua residencia na rua da Florentina.

— Na passagem da Magdalena ao entrar na estrada, que vai ter ao Remedio, primeiro sitio da esquerda, vende-se bom capim de planta.

— Precisa-se de uma mulher parda de boa conducta, de 35 a 40 annos para mais para fazer companhia a uma Senhora idosa, a qual lave, engomme, e cosa quando houver precisão, vencendo 3$000 por mez e comida; quem tiver nestas circunstancias dirija-se a Olinda, bica de S. Pedro numero 30.

— Perdeo-se um diamante de cortar vidros, da rua do Rozario estreita até a ponte da Boa vista; quem o achar e quiser restituir, dirija-se a mesma rua a fallar com José Gonsalves Ferreira e Silva, que terá de achado 10$000.

— Aluga-se um sitio todo coberto de arvoredos de fructos de todas as qualidades, com casa muito grande, junto a solidade; quem o pretender annuncie.

— A pessoa que precisar do roupa lavada e engommada, e costuras xãs e finas, em Olinda, dirija a rua de S. Bento sobrado por cima do bilhar.

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba vender na rua, e seja fiel: na rua da roda D. 19.

— Policarpo José de Albuquerque roga ao Sr. que tiver em sua mão duas letras, uma da quantia de 50,000 e outra de 100,000 a vencer no fim do Janeiro, haja de as hir apresentar para serem pagas, porque do contrario não paga o premio, inda que nas ditas letras declara.

— O Snr. José Tavares Cajoeiro, e a Senhora Rita Maria Ferraz, queirão ter abondade de annunciar suas moradas a fim de se tratar negocio de interesse.

— A pessoa que quer comprar uma cabra bixo que tenha bom leite, dirija-se a fora de portas D. 29.

— No dia 28, 29, e 30 do corrente, se ha de arrematar de renda, e por 3 triennos as duas casas de sobrado do arco da Conceição da ponte e caes da alfandega, com os seus armazens, pelo Juizo do Civel da terceira Vara, cuja praça ha de ser depois da audiencia a uma hora da tarde, no atterro da Boa vista.

— Joaquim Maria da Silveira usou sempre do nome de Joaquim Maria da Silva Carvão, mas tendo partido desta praça para a Europa em Janeiro do anno passado vio-se obrigado a mudar o sobre nome na Cidade do Porto, para evitar confusão com outro igual, e de então para cá ficou assiguando Josquim Maria da Silveira.

— A pessoa que quer comprar ferro velho para lastro de embarcação, dirija-se a rua nova tenda de serralheiro.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Francisco Ferreira de Magalhães, natural da freguesia de S. Jeronimo Arcebispado de Braga, para negocio de seu interesse: na rua do Crespo loja D. 5 lado do norte.

— Luiz José de Souza con-Senhor do engenho Quileba freguesia de Serinhaem, pretende arrendar as partes que lhe pertence; a quem este negocio convier, dirija-se a fallar com o dito no engenho campina, em Serinhaem, ou nesta praça com Manoel Gonsalves da Silva, e o arrendamento será em praça publica, na Comarca do Rio Formoso, em dias do mez de Fevereiro focturo.

— Deseja-se saber onde mora o Sr. Joaquim Soares de Barbosa, para se lhe entregar uma carta vinda da Cidade do Porto, ou dirija-se a rua da sanzala casa de Manoel Francisco Pontes.

— Uma preta achou uma argola com umas poucas de chavinhas, na ponte da Magdalena, quem for seu dono procure na Magdalena em casa de José Fernandes Eiras.

— Precisa-se de uma pessoa ou mesmo pequeno de 12 ou 14 annos para andar com pretos a vender fazendas: na padaria de Bento Antonio Domingues, na rua nova.

— O armasem e 1.° andar da casa da rua da moeda, de novamente reedificada e pintada; os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario D. 12.

— Precisa-se de um homem forro ou captivo, que entenda de cozinha, para um casa estrangeira, preferindo-se uma mulher tendo as mesmas qualidades: a fallar na rua da Madre de Deos escriptorio de Johnston Pater & Companhia.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO segue o Brigue Olinda; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem, falle com Joaquim Gonsalves Ferreira, ou com o Capitão Domingos Francisco dos Santos, na praça do Commercio.

PARA O CEARA' a Sumaca Delmira, Mestre José Joaquim Alves, sahirá até fins do mez andante por ter a maior parte de seu carregamento prompto; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da cadeia no Recife, ou ao Mestre a bordo.

PAPA A ILHA DE S. MIGUEL a sahir até o fim de Fevereiro, o muito veleiro, e novo Patacho Portuguez Paquete da Terceira com muito boas acommodações para passageiros, quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem, dirijar-e ao Consignatario na praça do commercio junto a Mesa do Consulado, João da Costa Lima Junior, no 1.° andar, ou a bordo ao Capitão.

FRETA-SE para qualquer porto da Europa a superior Barca Pruciana Freederich Cap. L F. Fischer, inteiramente nova, e forrada de cobre, por fretamento commodo, quem a pretender dirija se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63.

FRETA-SE para Trieste endireitura ou para o Canal a receber ordens, o Brigue Inglez de primeira classe, Traveller, de lote de 180 toneladas, a quem convier dirija-se a casa dos seus consignatarios B. Lasserre & Companhia, rua da sanzala velha n. 4.

FRETA-SE para qual quer porto do Mediterranio, a muito velleira e bem construida Polaca Sarda Mercurio, forrada de cobre, de lote de 240 toneladas: a fallar a seu Capitão João Rozaenta, ou ao Consignatario João Pinto de Lemos.

Leilão

— Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por via do corretor geral Oliveira, de um bom sortimento de fazendas, no seu armasem da rua da cadeia D. 63, terça feira 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

— Hoje segunda feira 28 do corrente no armasem n. 10 da rua da Cruz, do conteudo do dito armasem, que he vinhos de todas as qualidades engarrafados, serveja branca e preta em barricas, licores, fato para marujo, barris de pixe, oleo de Linhaça, verniz fino e ordinario, e varios outros generos: á presunto de viambre e queijo londrino para os freguezes.

Compras

-. Ferro velho para lastro, e garrafas francezas: na rua da Cadeia loja de José Antunes de Oliveera.

— Uma arithmetica, e geometria de Lacroix; quem tiver annuncie.

Vendas

-- O N. 87 do Echo da Religião e do Imperio: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

-- Queijos flamengos de superior qualidade, chegados proximamente, e a preço barato: na rua da cadeia D. 17 no 1.° andar defronte do Sr. Cascão.

— Um porção de anix estrelado: na rua da Cruz D. 9.

-- Uma canoa nova de carreira, e bem arranjada: quem quiser annuncie.

-- Na rua da Alfandega n. 5, taxas grandes de ferro coado a 70 rs. a libra, e tambores para moendas antigas com aguilhões.

-- Cera branca em porções de 120 libras para cima: na praça do Commercio defronte da Igreja do Corpo Santo.

-- Um cabra official de sapateiro, de idade de 19 a 20 annos; quem o pretender, dirija-se a bordo da Sumaca Delmira fundiada defronte da lingoeta, ou a fallar com Antonio Josquim de Souza Ribeiro.

-- Diccionario geografico em francez, por Malte Brum, um mestre inglez, Martini de Lege Naturali em latim, a obra de Molière, um pequeno atlas de geografia, com 14 cartas: na rua velha casa do nincho D. 91.

— O engenho de serrar madeira movido por agoa, sito no Monteiro, suceptivel de pequeno concerto, para o qual estão os materiaes promptos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, ou á rua dos Quarteis D. 4, 1.° andar, escriptorio da Companhia Geral extincta.

— Taboado de Pinho de toda a largura e cumprimento: no armasem por detraz da casa da Opera.

— Um bilhar dos melhores com assento de cadeiras marcador com ponteiros de marfim, e parafuzos de prata, panno verde de bonita cor proprio de bilhar; e assim como todos os mais utencilios pertencentes ao mesmo; faz ver mais ao comprador que querendo servir-se delle no mesmo sobrado, aonde armado existe, se lhe sede por arrendamento o sobrado, e se precisar de toda a casa que acresse mais um andar e um sotão, quintal e cacimba, tudo propria para qualquer estabelecimento, tambem se lhe sede a quem quiser fazer dito negocio, dirija-se a rua Direita sobrado D. 20 das 10 horas da manhã em vante achará com quem tratar.

-- Chapeos de seda da ultima moda para Sanhora, chegados na ultima embarcação de frança, um realejo com tambor e campanhia, e um lindo sortimento de calis para sovertes: na rua nova loja de Frederico Chaves.

-- Rapé de Lisboa ultimamente chegado a 50 rs. a oitava, bogias pernambucanas de cera de carnauba, de 6 libra, iguaes as de Lisboa, navalhas de barba, e canivetes suprefino, e outras muitas miudezas, tudo a preço commodo: na rua larga do Rozario loja de miudezas D 7.

-- Bicos finos, e rendas largas, e estreitas, ditas mais ordinarias para enfeites de vestidos, ricas fitas de guarnição de bom gosto, ditas mais estreitas, pentes de tartaruga para marrafas, estojos de duas navalhas, e tisourinhas para unhas tudo fino e inglez, pentes finos de marfim para tirar piolhos, escouvas para dentes, caixinhas de jogo de loteria chamado vispora para devertimento da festa, tinta de escrever encarnada, e preta, botões de vidro devarias qualidades paracoletes, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 100 e de 50, e bichas superiores, tudo muito barato: na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis D. 3.

-- Uma canoa aberta ainda em bom estado, e que conduz 500 tijolos de alvenaria: em palacio velho estaleiro de Francisco José Maria.

-- Por preço commodo um sabonete inglez, com caixa de prata lavrada, fabrica coberta a de segundos, e um relogio inglez de dias de mez e segundos, com ponteiros de ouro: na venda nova defronte da Matriz da Boa vista.

-- No armasem de Antonio Joaquim Pereira, defronte das escadinhas do desembarque da alfandega, por preço commodo, meias caixas com muito bom sabão, sacas com hervilhas novas, sacas com farinha de Magé, caixinhas com muito bom chá, e sacas de fejão molatinho.

-- Uma preta de angola, de bonita figura, cozinha sofrivelmente o diario de uma casa, ou troca-se por outra que seja engommadeira: na rua do Crespo D. 8 dirá quem faz este negocio.

-- Potassa Russiana de primeira sorte, em barris grandes e pequenos, chegados a pouco de Hamburgo: no escriptorio do Coronel Menezes, na rua do Vigario n. 15.

-- Sal de espuma de superior qualidade; solto e ja. refinado em pedra, por preço commodo: na rua dos Quarteis venda Decima 2.

-- Um moleque de nação cabinda, de mui linda figura, tem 14 a 15 annos de idade sem vicios nem achaques, tem 6 palmos e meio de altura, duas molecas de nação loanda, uma tem 15 annos), e a outra 12; e um bom escravo muito ladino e fiel, de nação rebolo, e de 24 annos passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do primeiro sobrado.

-- Uma escrava de nação, bonita figura, de 24 annos, optima cozinheira, e lava de sabão; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

-- O sitio de coqueiros denominado Povo: a tratar com o seu dono o Padre Joaquim Francisco de Farias em Olinda rua do Amparo, ou annuncie.

-- 1500 barricas promptas de tudo até pregadas: na rua do Crespo D. 9.

-- Um cabra bom carreiro, e trabalhador de enchada: na cambo a do Carmo Decima 12.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a loja do Bandeira.

-- Meios bilhetes da Loteria do Livramento, a preço de 3000: nas 5 pontas venda D. 9. e na rua da sanzala no Recife venda da quina do beco largo.

-- 400 barricas vazias, que forão de farinha de trigo, todas juntas, ou em porções pequenas conforme quiser o comprador: na rua Direita padaria D. 6.

Escravos Fugidos

— No dia 19 do corrente fugio uma negra de nome Joanna, de nação caçange, levou vestido de chila azul, e panno da costa ja uzado, costuma andar vendendo fructas de manhã, e de tarde doces, e tambem flores de penna, panno, e de canotilho branco, representa ter 18 annos de idade, um tanto fulla, estatura baixa, dentes a cangulados, algumas sicatrises pelos hombros, e uma em o pé esquerdo logo a cima do tornoselo, foi em algum tempo escrava do Sr. Manoel Marques, e passou a ser do Sr. Barroso morador na rua dos Quarteis quasi ao pé da policia, e hoje he de Custodio José da Silva morador na trempe ou rua do sebo, com armasem de assucar na rua dos tanoeiros; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas particulares, de a pegar e condusi-la a rua do sebo casa pintada de amarello, que será gratificedo.

— Fugirão pela madrugada do dia 25 do corrente do lugar dos apipucos 4 negros de nomes, Gaspar, Miguel Zeferino, e Manoel, com os signaes seguintes: Gaspar baixo, grosso, e bem preto, Miguel baixo, fulla, e pouco grosso, Zeferino creoulo, bastante alto, grosso em porporção, cor muito preta, olhos grandes, Manoel a cabralhado; estatura ordinaria, grosso do corpo, tem a orelha esquerda partida a muitos annos, levou este ultimo 16,000 sendo 8000 em cobre, e 8 em sedulas; quem os pegar leve em apipucos em casa de João Ignacio Ribeiro Roma, que generosamente gratificará.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 25

GOIANNA; Hiate Brasileiro Conceição do Pilar, M. Antonio de Souza Louro, em lastro.

BAHIA; Patacho Americano Orontes Mestre J. Martin Junior, em lastro.

ENTRADOS NO DIA 25

S. DOMINGOS; 60 dias, Escuna Ingleza Sandeo Panza de 140 tonel., M. Robert Lauchlan, carga café, veio fazer agoada, e segue para o Cabo de Boa Esperança.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839